



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0301/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA JANE DE OLIVEIRA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que
lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 247/SMS-GAB da
Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0401/GAB/ADM/2025 da
Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0230/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. JANE DE OLIVEIRA SILVA,
matrícula nº 0021444-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro
de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024, compreendido no
período de 01 a 30 de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 04 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela saúde e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de Agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:678969D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0299/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0404/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 228/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO**, matrícula nº 000375, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2012 a 28/08/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 04 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F23A19D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0300/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CLEUNIR NOGUEIRA NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 230/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0388/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0229/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **CLEUNIR NOGUEIRA NEVES**, matrícula nº 000014, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 04 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FB6B9215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JANE DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 247/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0401/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0230/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **JANE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0021444-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 04 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:360CF3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 504/2025
Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3830, no dia 04 de setembro de 2025, página 12, Gabinete do Prefeito, Portaria de Viagem nº 504/2025.
Onde-se ler: Portaria de Viagem nº 54/2025
DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL MARIA IDALINA AMARAL VIANA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA IDALINA AMARAL VIANA, cargo/função ASSESSORIA TÉCNICA LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 08/09/2025 - 11/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com o tema: **Orientar é a nossa missão**, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, perfazendo um total de 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Leia-se: Portaria de Viagem nº 504/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL MARIA IDALINA AMARAL VIANA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA IDALINA AMARAL VIANA, cargo/função ASSESSORIA TÉCNICA LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 08/09/2025 - 11/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com o tema: **Orientar é a nossa missão**, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, perfazendo um total de 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B8D45FA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.391/25/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DO PAD
(PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR);

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe na Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando: Ofício nº 088/2025 SEMED/RH;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, de acordo com o Regime Jurídico Federal, art. 143, da lei 8.112/90 e os artigos 114 e 116 da lei nº 067/2002 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anajás, os Servidores: Ouripison Dalvan Lopes Felix, matrícula de nº 401387, Evandro do Amaral Guedes, matrícula de nº 402292, Euridice Sarges da Silva, para sobre a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos citados em relatório Funcional da Secretaria Municipal de Educação, em desfavor da servidora Daniela Santarém Marturano, sobre possível não cumprimento de suas atividades funcionais no horário normal de expediente, onde o referido servidor supostamente abandonou suas atividades laborais.

Art. 2º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar a Infração atribuída a servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 1º de setembro de 2025.

MARCUS JARDIM SILVA
Secretário Adjunto M. de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:E8D965C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-30

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-30

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXIV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM O CANTOR REY VAQUEIRO.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2101.133920120.2.140 APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.23, NO VALOR DE R\$350.000,00